



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PARECER

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** aprovar o seguinte PARECER:

I – RELATÓRIO

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa, o PROJETO DE LEI Nº 014/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido Projeto de Lei atente aos interesses Públicos, não merecendo nenhum reparo nesse sentido.

É o Relatório.

II – VOTO

A proposição acima mencionada atende aos interesses público, não merecendo nenhum reparo nesse sentido, e por isso opino pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

É o voto.



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

III - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, opina pela APROVAÇÃO do referido Projeto de Lei.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


PRESIDENTE


RELATOR

MEMBRO